

PORTARIA SEMAD Nº 220, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre anulação da Portaria nº 219 de 31 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Com base no poder de autotutela conferido a administração, e, reconhecendo o erro na ordem de numeração, anular a Portaria nº 219 de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de junho de 2021.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.



XyTbu3yuNs

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: XyTbu3yuNs



XyTbu3yuNs